



TC 017.385/2012-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Relator: Ministro Aroldo Cedraz

Unidade Jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde – FNS

Responsáveis: Elienaldo Nascimento da Costa (CPF 561.871.142-72), O. GALVÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 02.978.003/0001-20) e Rosemiro Rocha Freires (CPF 030.327.952-49).

Representante legal: Izabel Souza da Silva (CPF 039.814.282-34)

Interessado em Sustentação Oral: não há

Sumário: notificação por edital

DESPACHO

Haja vista os Ofícios 969/2014-TCU/Selog (peça 42), de 14/5/2014, 1213/2014-TCU/Selog (peça 56), de 6/6/2014 e 1356/2014-TCU/Selog (peça 61), de 25/6/2014, todos endereçados à empresa responsável, O. GALVÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., por intermédio de seu representante legal, Sr. Elienaldo Nascimento da Costa, terem sido devolvidos pelos Correios sem a efetivação da entrega (peças 47, 57 e 62), e, ainda, que se esgotaram as possibilidades de obtenção de outros domicílios nos sistemas administrativos à disposição desta Corte, promova-se, com fundamento no art. 179, III, do RITCU c/c o art. 3º, IV, da Resolução TCU 170/2004, a notificação, por edital, da empresa responsável.

Selog, Assessoria, 7/8/2014.

(Assinado Eletronicamente)

Tânia Lopes Pimenta Cioato

AUFC – Mat. 7640-6

Assessora